



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

PL. Nº 571/11

LEI Nº 688/11

DATA: 02/06/11

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.520,91 (cento e dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos), no Orçamento Geral do Município para 2011.

JOÃO CARLOS CHECHIM LIMA, Prefeito em Exercício, do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a seguinte,

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga

LEI:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 688/11.
C. Procópio, 31 de maio de 2011.

Prefeito em Exercício

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 102.520,91 (cento e dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos) conforme segue:

Órgão: 06 Unidade: 05 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 1004 Atividade: 2.134	Semides Departamento de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Básica Gestão SUS/CAPS			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	499	Gestão SUS/CAPS	12.000,00

Órgão: 06 Unidade: 05 Função: 1 Subfunção: 301 Programa: 1004	Semides Departamento de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Básica			
Atividade: 2.135	Construção Unidade de Saúde Básica (Cibin)			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	344	MS Unidade Básica de Saúde-Cibin	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3344	MS Unidade Básica de Saúde-Cibin	13.992,31
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3344	MS Unidade Básica de Saúde-Cibin	21.528,60

Órgão: 06 Unidade: 05 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 1004	Semides Departamento de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Básica			
Atividade: 1.020	FNS/SAMU			
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	347	FNS/SAMU	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	347	FNS/SAMU	10.000,00

Órgão: 08 Unidade: 03 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1008	Semurb Departamento de Obras Urbanismo Infra Estrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			
Atividade: 2.124	Paraná Esporte - Superávit			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	556	Paraná Esporte	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556	Paraná Esporte	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 35.520,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/11 revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2011.

João Carlos Chechim Lima
Prefeito em Exercício

Geraldo Alves
Secretário Municipal de Gestão Pública

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 688/11.
C. Procópio, 31 de maio de 2011
Prefeito em Exercício